



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 371/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 3º, do Decreto 11, de 20 de janeiro de 2017 e;

Considerando a solicitação do Assistente de Secretário de Administração e Finanças, quanto a necessidade de dispensa do lançamento de frequência funcional por Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico – SRPB.


RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Municipal, **Sra. Andreia Cristina Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo Senior**, do controle de frequência funcional por Sistema de Registro de Ponto Biométrico - SRPB.

Parágrafo Único. Ficará a cargo da respectiva Secretaria, a comunicação de quaisquer ocorrências de frequência funcional que estejam em dissonância aos princípios que norteiam a presente concessão.

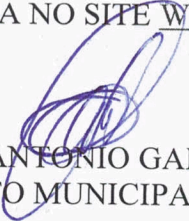
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de fevereiro de 2019.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL